RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA DA UNIFEV – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

O Reitor do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, Instituição comunitária e sem fins lucrativos, mantida pela Fundação Educacional de Votuporanga – FEV, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Geral da Instituição e conforme a Portaria SERES/MEC nº 075, de 05/06/2012 que autorizou o curso e Portaria SERES/MEC 854 de 30/11/2018 que reconheceu o curso de Medicina e nos demais dispositivos da legislação pertinente, torna pública aos interessados as alterações a seguir discriminadas, nos artigos**3º, 9º, 15, 16, 30, 31 e 43** do Edital de Processo Seletivo de candidatos para o Curso de Bacharelado em Medicina, de 05 de março de 2020:

Art. 3º As inscrições para o Processo Seletivo 2020 serão efetuadas exclusivamente pela Internet, no site da Fundação Vunesp - www.vunesp.com.br, das **10 horas de 18 de março até às 23h59 de 08 de junho de 2020**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição. O pagamento da taxa de R$330,00 (trezentos e trinta reais) deverá ocorrer por meio do boleto emitido no ato da inscrição, impreterivelmente, até **09 de junho de 2020.**

Art. 9º Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitarem de atendimento específico deverão, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, disponibilizar à Fundação VUNESP, conforme previsto adiante, até **08 de junho de 2020**, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

Art. 15 As provas de que tratam o presente edital serão aplicadas no dia **05 de julho de 2020** (domingo), no horário das 14h às 19h (horário de Brasília). Na cidade de Votuporanga, a prova ocorrerá no Campus da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, localizado na Avenida Nasser Marão nº 3069 – Parque Industrial I – Votuporanga – SP e em São Paulo, em local a ser definido pela VUNESP.

Art. 16 Os candidatos deverão confirmar a data, a hora, o local e a sala de realização das provas, no portal da Fundação Vunesp - www.vunesp.com.br – na área do candidato no link "Local de prova", a partir de **22 de junho de 2020**.

Art. 30 Os resultados das provas serão divulgados no site da VUNESP (www.vunesp.com.br), no *site* da UNIFEV (www.unifev.edu.br) e nos murais de aviso da UNIFEV, no dia **20 de julho de 2020.**

Art. 31 A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no Processo Seletivo para as vagas de 2020 será feita no local indicado para o funcionamento do curso, observados o calendário e os procedimentos deste Edital.

§1º Serão convocados nos dias:
I – **21/07/2020**, para matrícula em primeira chamada, observando-se o período de matrícula estabelecido no § 2º, inciso I;
II – **27/07/2020**, para matrícula em segunda chamada, observando-se o período de matrícula estabelecido no § 2º, inciso II;
III – **03/08/2020** em diante, para matrícula em terceira chamada e chamadas sucessivas, em número suficiente para preenchimento das vagas remanescentes, na ordem decrescente de sua classificação, observando-se o período de matrícula estabelecido no § 2º, inciso III.

§ 2º O período de matrícula da:
I - **1ª Chamada,** aos candidatos classificados e habilitados, dentro do número de vagas disponíveis, será de **21/07/2020 a 23/07/2020**,das 9h às 17h.
II – **2ª Chamada,** aos candidatos classificados e habilitados, dentro do número de vagas remanescentes disponíveis, será de **27/07/2020 a 30/07/2020**, das 9h às 17h.
III – **3ªchamada e das chamadas sucessivas**, aos candidatos classificados e habilitados, dentro do número de vagas remanescentes disponíveis, observados os critérios de desempate, iniciará no dia **03/08/2020.**

§3º A convocação após a segunda chamada será realizada por telefone ou *email* conforme dados fornecidos pelo candidato na ficha de inscrição, contendo o período de validade da convocação e demais informações pertinentes por 48 (quarenta e oito) horas.

§4º Os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido para cada uma das chamadas ou convocações serão considerados desistentes, perdendo o direito à vaga.

Art. 43 A validade deste Processo Seletivo expirar-se-á no dia **10/09/2020**.

Permanecem em vigor as demais condições e normas constantes no referido Edital, não alteradas pela presente re-ratificação.

Gabinete da Reitoria, 14 de abril de 2020.

Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon
Reitor

Dr. Celso Penha Vasconcelos
Diretor - Presidente